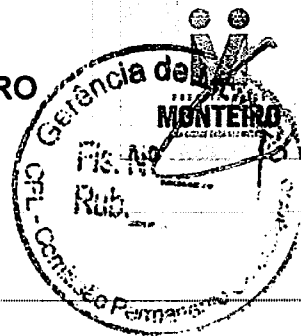




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 056/2019/CPL

Pregão Presencial: 0.6.020/2019

Objeto: **Aquisição de Material de Pavimentação em Paralelepípedos.**

Anna Lorena de Farias Leite Nobrega, Prefeito Constitucional do Município de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 056/2019, na Modalidade Pregão Presencial nº 0.6.020/2019, que teve como objeto a **Aquisição de Material de Pavimentação em Paralelepípedos**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 1.110/2019 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA – CNPJ 02.413.880/0001-53, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 928.982,50 (Novecentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 30 de Julho de 2019


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 056/2019/CPL

Pregão Presencial: 0.6.020/2019

Objeto: Aquisição de Material de Pavimentação em Paralelepípedos.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo, Pregoeira Oficial do Município de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Após a análise e julgamento da proposta conforme Processo Administrativo 056/2019, Pregão Presencial 0.6.020/2019, certificando a inexistência de recurso;

2 – Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/00, e nº 8.666/93 e posteriores alterações bem como no Decreto Municipal 009/2006;

RESOLVE:

ADJUDICAR em favor da empresa: **MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA - ME** – CNPJ 02.413.880/0001-53, o valor global de **RS 928.982,50** (Novecentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme itens conforme quadro resultado da adjudicação:

Licitante	MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA - ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Meio Fio	Metro	10.000	R\$ 8,90	R\$ 89.000,00
2	Areia fina - Argamassa	Metro Cubico	805	R\$ 40,50	R\$ 32.602,50
3	Paralelepípedos	Milheiro	1.050	R\$ 490,00	R\$ 514.500,00
4	Cimento Portland 50kg	Saco	6.400	R\$ 21,70	R\$ 138.880,00
5	Areia Grossa p/ coxão de areia	Metro Cubico	3.500	R\$ 44,00	R\$ 154.000,00
VALOR TOTAL.....RS					R\$ 928.982,50

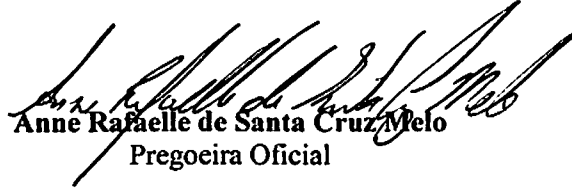
Encaminho a presente adjudicação a Senhora Prefeita do Município de Monteiro – PB, para adotar as providências necessárias, se for o caso, quanto à homologação do resultado do Pregão nº 0.6.020/2019, após parecer da Assessoria Jurídica do Município, quanto a legalidade do presente procedimento.

Monteiro - PB, 29 de Julho de 2019



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação




Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo
Pregoeira Oficial